



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

1

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

**QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**

Aberta a sessão, às 16h28min, o senhor secretário, vereador Marcão da Academia, procede à verificação de presença e constata a presença, em Plenário, dos seguintes vereadores: AMÉLIA NAOMI (PT), ROBERTO CHAGAS (PL), ZÉ LUÍS (PSD), LINO BISPO (PL), MARCELO GARCIA (PTB), ROBERTO DO ELEVEN (PSDB), DR. JOSÉ CLÁUDIO (PSDB), JUVENIL SILVÉRIO (PSD), FERNANDO PETITI (MDB), RAFAEL PASCUCCI (PTB), MARCÃO DA ACADEMIA (PSD), THOMAZ HENRIQUE (NOVO), JÚNIOR DA FARMÁCIA (UNIÃO BRASIL), JULIANA FRAGA (PT), RENATO SANTIAGO (PSDB), ROBERTINHO DA PADARIA (CIDADANIA) e MILTON VIEIRA FILHO (REPUBLICANOS).

Compareceram, ainda, os seguintes vereadores, nos seguintes horários: FABIÃO ZAGUEIRO (SOLIDARIEDADE) – 16h30min; e DULCE RITA (PSDB) – 16h31min.

Às 16h29min, havendo número regimental, o senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA, invocando a proteção de Deus e lembrando que todo poder emana do povo, declara aberta a presente sessão ordinária, dedicada à **ORDEM DO DIA**, cuja pauta da Ordem do Dia passa a fazer parte integrante dos anais desta sessão, ao final anexada e rubricada pelos membros da Mesa.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Informo a todos os presentes que, nos termos regimentais, a votação dos projetos se dará de forma simbólica. Com a palavra o vereador Renato Santiago.”

O vereador RENATO SANTIAGO:- “Boa tarde, senhor presidente, todos os colegas vereadores, todos os funcionários da Câmara, aqueles que nos assistem, novos funcionários da Câmara! Um abraço especial para o Rafael, que está no meu gabinete. Saúdo a todos os novos funcionários! Presidente, nessa tarde de hoje eu tenho o prazer

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340033003700370033003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

2

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

de receber aqui no nosso Plenário os alunos do Colégio Inspire, os alunos que são comandados pela professora... minha colega, professora Laura, que tem um projeto itinerante dentro da escola, com vários objetivos a serem tratados, e um dos objetivos é a política. Eles estão aprendendo sobre a divisão dos poderes, poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, e nós tivemos a honra de trazê-los até aqui para assistir a sessão de hoje. Anteriormente, estiveram lá junto com o nosso prefeito, o Anderson Farias, a quem eu agradeço pela recepção. Foi um papo muito gostoso. Então, eu gostaria de citar o nome dos meus alunos: a Olívia Gomes, a Isabela Garcia, a Júlia, a Giovana, a Bruna, a Lívia, o Isac, a Yaiza, o Yuri e o Gabriel, juntamente com o nosso monitor, o Jean. E eu também agradeço o grande trabalho que é feito lá no Colégio Inspire, com a nossa diretora Rosilma, nossa diretora pedagógica Magnólia, a Cris, coordenadora do ensino médio. Então, meninos e meninas, sejam muito bem-vindos! É uma honra ter vocês aqui! Que vocês tenham uma experiência de uma coisa que vocês ainda não viram, só viram na sala de aula. E aqui vocês estão vendo na prática o Poder Legislativo atuando na aprovação de leis, na discussão com o prefeito e na fiscalização do Executivo. Então, sejam muito bem-vindos! Obrigado, presidente!"

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- "Com a palavra o vereador José Luís."

O vereador ZÉ LUÍS:- "Senhor presidente, boa tarde! Boa tarde aos vereadores, também ao público que nos acompanha aqui na sessão de Câmara hoje, também pela TV Câmara e também pelas redes sociais! Senhor presidente, gostaria de saudar também os nossos novos servidores. Estão todos lá em cima atentamente, senhor presidente, prestando atenção em cada fala aqui dos vereadores, na parte aqui do Regimento Interno, porque a partir de hoje este é o instrumento de trabalho de todos eles. E, senhor presidente, queria fazer um agradecimento aqui: estou muito satisfeito com o servidor que foi para o meu gabinete, que é o Fernando. Fernando está indo muito bem, ajudando bastante lá no dia a dia. Eu espero que ele esteja gostando também dos trabalhos. E desejo boa sorte para todos vocês! Que vocês tenham uma carreira espetacular dentro do serviço público, tá bom? E também, senhor presidente, gostaria de saudar aqui os alunos, esses adolescentes maravilhosos aqui do Colégio Inspire. Gostaria, na presença da professora Laura, dar os parabéns ao trabalho de vocês e dizer o seguinte: essa Casa é... fica muito contente quando vem jovens, principalmente agora, vereador Renato Santiago, Vossa Excelência que trouxe os jovens. Que todos eles saibam a importância do Poder Legislativo. Nós estamos vivendo um clima, vereador Roberto do Eleven... parece o

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340033003700370033003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

3

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

seguinte, que só tem eleição para o Poder Executivo, quando que o Legislativo é de vital importância. Então, parabéns à professora Laura, aos jovens! Estão tudo fazendo selfie aqui agora. Isso vai para os anais da Câmara Municipal, isso é muito importante! Sejam sempre bem-vindos! E parabéns para o trabalho! E dando sequência, senhor presidente, gostaria de... a supressão de leitura de todos os processos da pauta, por serem de conhecimento de todos os vereadores; solicitar o adiamento, senhor presidente, por uma sessão, dos seguintes processos: do Processo nº 68/2018, do Processo nº 4105/2021, do Processo nº 12865/2021, do Processo nº 1592/2022, do Processo nº 1593/2022 e do Processo 5237/2022. Solicito ainda, senhor presidente, a inclusão para leitura, do Processo nº 8873/2022; e também a solicitação de inclusão para votação da tramitação da emenda protocolada fora do prazo: da Emenda nº 1 ao Processo nº 1002/2022. São esses os pedidos, senhor presidente!”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação o pedido verbal do vereador José Luís. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Aprovado por unanimidade.”

A requerimento verbal formulado pelo vereador Zé Luís, o Plenário, consultado, **aprovou por unanimidade** o pedido de supressão da leitura do inteiro teor das matérias submetidas à apreciação do Plenário; bem como o pedido de adiamento, por uma sessão, do Projeto de Lei nº 2/2018 constante do Processo nº 68/2018, de autoria da vereadora Dulce Rita, que dispõe sobre a instalação de caixas eletrônicos em altura reduzida nas agências bancárias do Município de São José dos Campos e dá outras providências; do Projeto de Lei nº 205/2021 constante do Processo nº 4105/2021, de autoria do vereador Júnior da Farmácia, do vereador Dr. José Cláudio e do vereador Milton Vieira Filho, que autoriza o Poder Executivo a criar o CTD – Centro de Tratamento do Diabetes, e dá outras providências na forma da lei; do Projeto de Lei nº 615/2021 constante do Processo nº 12865/2021, de autoria do vereador Júnior da Farmácia, que dispõe sobre a criação do serviço público de Loteria no Município de São José dos Campos; do Projeto de Lei nº 34/2022 constante do Processo nº 1592/2022, de autoria do vereador Dr. José Cláudio, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a viabilizar a concessão do direito a um dia de folga anual às servidoras públicas municipais, para a realização de exames de

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

4

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

controle de câncer; do Projeto de Lei nº 35/2022 constante do Processo nº 1593/2022, de autoria do vereador Dr. José Cláudio, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Fundo Municipal de Combate à Fome, no âmbito do Município de São José dos Campos e dá outras providências; e do Projeto de Lei nº 172/2022 constante do Processo nº 5237/2022, de autoria do vereador Marcão da Academia, que autoriza o Poder Executivo criar o Programa Ficha Limpa nas Creches e Escolas, no Município de São José dos Campos e dá outras providências; e, ainda, o pedido de inclusão para leitura do Projeto de Lei nº 309/2022 constante do Processo nº 8873/2022, de autoria do vereador Júnior da Farmácia, que dispõe sobre a denominação da rua 6, no Loteamento Santa Lucia 1B, São José dos Campos, de Frederico Areias; e o pedido de inclusão para votação da tramitação da emenda protocolada fora do prazo e leitura: Emenda nº 1, de autoria da vereadora Dulce Rita, ao Projeto de Lei nº 14/2022 constante do Processo nº 1002/2022, de autoria da vereadora Dulce Rita, que altera a ementa, o caput do art. 2º e o art. 4º do Projeto de Lei nº 14/2022.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Também quero registrar a presença aí dos alunos, então, do Colégio Inspire, da Igreja da Cidade. Prazer receber aqui na Câmara Municipal. Fiquem à vontade! Se quiser conhecer aí... acho que vocês já andaram por aí, né? Conhecer aí a Casa, a Câmara como é que funciona, estamos aqui à disposição! Todos os vereadores estão à disposição, tá bom? Quero também registrar a presença aqui dos novos servidores, que tomaram posse em agosto, da primeira etapa, mais 25 técnicos legislativos. Eu tenho certeza que a Casa vai ganhar muito mais agora dinâmica com vocês aqui para poder atender a população no dia a dia. Isso vai ser muito bom. Vocês com certeza, vai nos ajudar e muito. Sejam bem-vindos, viu? Muito bem-vindos! Peço, então, ao vereador Marcão da Academia que faça a leitura dos processos novos para ciência dos vereadores.”

Neste momento, o senhor secretário, vereador Marcão da Academia, procede à leitura do Item I da pauta – Proposituras novas a serem lidas – designação às Comissões Permanentes – fixação dos respectivos prazos para apresentação de Emendas; bem como procede à leitura do processo incluso, a saber: “*Processo nº 8873/2022 – Projeto de Lei nº 309/2022, de autoria do vereador Júnior da Farmácia, dispõe sobre a denominação da rua 6, no Loteamento Santa Lucia 1B, São José dos Campos, de Frederico Areias. Comissão: Justiça – Rito Ordinário – Término do prazo para emendas: 29/9/2022.*”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Senhor presidente, são esses os processos da leitura do dia de hoje.”

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

5

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

Passou-se ao processo de discussão.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Passaremos agora, então, ao processo de votação.”

### **Deliberação da tramitação das emendas e do substitutivo protocolados fora do prazo e leitura – Rito Ordinário.**

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação a tramitação do Substitutivo nº 1, de autoria do vereador Roberto do Eleven, ao Processo nº 7699/2022 – Projeto de Lei Complementar 10/2022, de autoria do vereador Roberto do Eleven. Em votação a tramitação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Tramitação aprovada por unanimidade.”

### **Às 16h41min iniciou-se o processo de votação.**

Submetida à apreciação do Plenário foi **aprovada por unanimidade** a tramitação do Substitutivo nº 1, de autoria do vereador Roberto do Eleven, ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2022 constante do Processo nº 7699/2022, de autoria do vereador Roberto do Eleven, que altera a Lei Complementar nº 651, de 18 de fevereiro de 2022, que “Disciplina, no Município de São José dos Campos, toda construção, ampliação, regularização, transformação, reclassificação de atividade, reconstrução, reforma, retrofit, demolição e instalação de equipamentos dentro dos limites do imóvel, orientando e determinando os processos de sua aprovação e fiscalização.”.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Dulce? Com a palavra a vereadora Dulce Rita.”

A vereadora DULCE RITA:- “Já acabou essa votação desse processo? Eu queria fazer um apelo aqui para todos os pares que prestassem atenção um pouquinho, porque eu estou com o Processo PL nº 02, que dispõe sobre a instalação de caixas eletrônicas de altura reduzidas nas agências bancárias. Queria também atentar para o fato que esse processo está com parecer favorável da assessoria jurídica, então eu queria que ele fosse votado hoje sim, porque está com parecer favorável da assessoria jurídica, então não quero adiamento não. Então, se vocês votaram de uma coisa realmente espantosa. Vocês pediram o adiamento que não vai trazer nenhum ônus para o Executivo, é facultativo à atribuição do vereador. Então, queria só atentar que está com o parecer

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340033003700370033003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

6

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

favorável da assessoria jurídica. Agora, se esse parecer favorável da assessoria jurídica também dentro dessa Casa de Leis não está valendo mais nada, nós vamos ter que discutir a atuação de todos nós aqui dentro.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Com a palavra o vereador José Luís.”

O vereador ZÉ LUÍS:- “Então, só para dizer para a vereadora que... com relação ao processo jurídico... ou seja, foi votado, inclusive a senhora votou a favor do adiamento. Então, para a próxima semana, a gente pode discutir melhor esse processo. Mas ele está, hoje, ele está adiado.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Com a palavra a vereadora Dulce Rita.”

A vereadora DULCE RITA:- “Então, eu acato o adiamento, mas eu queria saber o porquê que foi adiado, as razões. Que deve ter alguma razão. Eu queria saber, que pelo menos eu soubesse, que eu tomasse conhecimento do porquê. Porque, se já está com a assessoria jurídica, estava com o prazo de emenda tudo nos conformes, eu queria saber o porquê do adiamento, que me causou mais uma vez espanto a atitude da condução dos processos aqui dentro. Não leram minimamente, ninguém ter lido nada, mas só leram o nome da autora da propositura e já canetaram.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação a tramitação da Emenda nº 2, de autoria do vereador Fabião Zagueiro, ao Processo nº 7738/2022 – Projeto de Lei nº 259/2022, de autoria do vereador Fabião Zagueiro. Em votação a tramitação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Tramitação aprovada por unanimidade.”

Submetida à apreciação do Plenário foi **aprovada por unanimidade** a tramitação da Emenda nº 2, de autoria do vereador Fabião Zagueiro, ao Projeto de Lei nº 259/2022 constante do Processo nº 7738/2022, de autoria do vereador Fabião Zagueiro, que altera a ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei nº 259/2022.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação a tramitação da Emenda nº 1, de autoria da vereadora Dulce Rita, ao Processo nº 7958/2022 – Projeto de Lei 267/2022, de autoria da vereadora Dulce Rita. Vereadores favoráveis permaneçam

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

7

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Tramitação aprovada por unanimidade.”

Submetida à apreciação do Plenário foi **aprovada por unanimidade** a tramitação da Emenda nº 1, de autoria da vereadora Dulce Rita, ao Projeto de Lei nº 267/2022 constante do Processo nº 7958/2022, de autoria da vereadora Dulce Rita, que altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 267/2022.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação a tramitação da Emenda nº 1, de autoria da vereadora Dulce Rita, ao Processo nº 1002/2022 – Projeto de Lei 14/2022, de autoria da vereadora Dulce Rita. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Tramitação aprovada por unanimidade.”

Submetida à apreciação do Plenário foi **aprovada por unanimidade** a tramitação da Emenda nº 1, de autoria da vereadora Dulce Rita, ao Projeto de Lei nº 14/2022 constante do Processo nº 1002/2022, de autoria da vereadora Dulce Rita, que altera a ementa, o caput do art. 2º e o art. 4º do Projeto de Lei nº 14/2022.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Peço novamente ao vereador Marcão da Academia que faça leitura dos novos processos.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “*Substitutivo nº 1, de autoria do vereador Roberto do Eleven, ao Processo nº 7699/2022 – Projeto de Lei Complementar nº 10/2022, de autoria do vereador Roberto do Eleven, altera a Lei Complementar 651, de 18 de fevereiro de 2022, que ‘Disciplina, no Município de São José dos Campos, toda construção, ampliação, regularização, transformação, reclassificação de atividade, reconstrução, reforma, retrofit, demolição e instalação de equipamentos dentro dos limites do imóvel, orientando e determinando os processos de sua aprovação e fiscalização’. Comissão: Justiça, Economia e Planejamento Urbano. O rito é Ordinário. Término do prazo para emendas: 29/9/2022. Emenda nº 2, de autoria do vereador Fabião Zagueiro, ao Processo nº 7738/2022 – Projeto de Lei nº 259/2022, de autoria do vereador Fabião Zagueiro, altera a ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei nº 259/2022. Comissão: Justiça.*”

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

8

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

O rito é Ordinário. Emenda nº 1, de autoria da vereadora Dulce Rita, ao Processo nº 7958/2022 – Projeto de Lei nº 267/2022, de autoria da vereadora Dulce Rita, altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 267/2022. Comissões: Justiça, Economia e Meio Ambiente. O rito é Ordinário. Emenda nº 1, de autoria da vereadora Dulce Rita, ao Processo nº 1002/2022 – Projeto de Lei nº 14/2022, de autoria da vereadora Dulce Rita, altera a ementa, o caput do art. 2º e o art. 4º do Projeto de Lei nº 14/2022. Comissões: Justiça, Economia e Saúde. O rito é Ordinário.”

### **Em exame proposituras em regime de urgência para apreciação em turno único.**

EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 7307/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Academia da Guarda Civil Municipal de São José dos Campos e dá outras providências.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em discussão o Processo nº 7307/2022 – Projeto de Lei Complementar nº 9/2022, de autoria do Poder Executivo. Em votação o processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Aprovado por unanimidade.”

Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.**

EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 243/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 7528/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 10.497, de 20 de abril de 2022, que “Cria a gratificação por desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Policiais Militares do Estado de São Paulo, nos termos que especifica, por meio de Convênio celebrado com o Município de São José dos Campos, e dá outras providências.”.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em discussão o Processo nº 7528/2022 – Projeto de Lei nº 243/2022, autoria do Poder Executivo. Em votação o processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Processo aprovado por unanimidade.”

Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.**

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340033003700370033003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.







# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

9

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Com a palavra o vereador Thomaz Henrique.”

O vereador THOMAZ HENRIQUE, J.V.:- “Presidente, justificativa de voto. Votação favorável do Partido Novo ao projeto do Poder Executivo, que amplia aí a atividade delegada, convênio com a Polícia Militar no Município de São José dos Campos, para o combate aí ao crime organizado, a segurança do joseense. E anteriormente também, o processo do Poder Executivo que cria, dispõe sobre a criação da Academia da Guarda Civil Municipal de São José dos Campos. Também mais uma vez valorizando as nossas forças de segurança, as guardas municipais que estão lutando para serem reconhecidas como polícias municipais. Nós temos ainda o entendimento controverso no Supremo Tribunal Federal, que a gente tem a ambição de alterar isso. Apoio a Guarda Municipal na atuação que tem feito em São José dos Campos. Sempre nas minhas redes sociais eu gosto de mostrar o trabalho que a guarda tem feito no combate ao crime, né? E também complementar a isso esse convênio com a Polícia Militar, que vem aí encorpar ainda mais o bom desenvolvimento do Município de São José dos Campos no combate ao crime, na segurança pública. Tem sido exemplo para o Brasil de boa gestão pública nesse setor, então parabenizar o Poder Executivo por esses dois projetos aprovados.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Excelente projeto, vereador! Concordo com Vossa Excelência.”

### **Em exame proposituras em tramitação ordinária para apreciação em turno único.**

EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 617/2021 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 12871/2021, de autoria do vereador Roberto do Eleven, que denomina a viela localizada na rua Alaídes Salgado com a rua Antônio Sudário, na altura do nº 333 e 349, no bairro Campos de São José, de VIELA JAIR PEREIRA DA SILVA.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em discussão o Processo nº 12871/2021 – Projeto de Lei 617/2021, de autoria do vereador Roberto do Eleven. Em votação o processo. Informo aos senhores vereadores que o processo possui duas emendas, sendo que a Emenda nº 1 foi retirada pelo autor. Em votação a Emenda nº 2. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Emenda nº 2 aprovada por unanimidade.”

Em votação a Emenda nº 2. **Aprovada por unanimidade.**

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

10

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em votação o processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação contrária.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Processo aprovado por unanimidade.”

Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.**

EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 148/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 4467/2022, de autoria do vereador Milton Vieira Filho, que proíbe a comercialização de produtos alimentícios em formato de órgãos sexuais humanos em bares, lanchonetes, restaurantes, trailers e similares, estabelecidos no Município de São José dos Campos, e dá outras providências.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em discussão o Processo nº 4467/2022 – Projeto de Lei nº 148/2022, de autoria do vereador Milton Vieira Filho, inscrito para falar no processo.”

Ocupa a tribuna o vereador Milton Vieira Filho.....  
.....

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340033003700370033003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

11

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

Na tribuna, o vereador MILTON VIEIRA FILHO:- “Boa tarde! Boa tarde, presidente! Boa tarde a todos! Queria aqui cumprimentar os alunos do Colégio Inspire, professora Laura, que hoje está aqui tendo uma importante participação, conhecendo o Legislativo um pouco mais. Tem um trabalho... vereador Renato Santiago já nos mencionou aqui que está fazendo junto ao Executivo, ao Legislativo, Judiciário, entendendo um pouco melhor sobre os poderes, né? Isso é muito importante, porque aqui está o futuro. Amanhã tenho certeza que um de vocês poderão estar aqui nos representando, representando o povo joseense, essa cidade, até mesmo quem sabe o Brasil. Cumprimentar os vereadores, todos os funcionários, os novos funcionários aí, na qual também cumprimento aqui a Elisa, servidora também que está lá no meu gabinete, desempenhando um excelente trabalho. Obrigado! Está somando lá na equipe junto com os demais. E hoje, senhor presidente, a gente vem aqui para falar de um projeto que estava na pauta de algumas semanas, foi retirado da pauta, a pedido de alguns colegas aqui, por entender melhor o projeto, querer entender melhor o projeto, estudar. E nós trouxemos à pauta novamente, que é o Projeto de Lei 148/22, que proíbe a comercialização de produtos alimentícios em formatos de órgãos sexuais. Existem já algumas lojas aqui no Brasil, é uma franquia que vem da cultura da Europa, de Lisboa, já tem algumas franquias, e aqui em Belo Horizonte, no Rio de Janeiro, em São Paulo já tem algumas franquias comercializando esse tipo de produto que, no meu ponto de vista, e nos demais pontos de vista de outras pessoas, fere e traz o desrespeito a todos os cidadãos, não é somente à uma classe ou à tal família tradicional, como muitos veículos de comunicação e outros colegas mencionam que a gente está aqui para defender somente a família tradicional conservadora. Não. É todos. O respeito se deve a todos. Então, eu vou passar aqui um pouquinho o slide, é coisa rápida. Vamos ver se está aqui no ponto aqui. Como é que eu passo aqui?”

Nesse momento, passou-se à apresentação de slides.

O vereador MILTON VIEIRA FILHO:- “Aqui nós temos algumas rosquinhas que são comercializadas em padarias, em docerias, bombonieres. Então assim, nós fomos questionados nos veículos de comunicação, por outros colegas, que isso daqui seria obsceno, esse produto seria obsceno. Mas, não. Isso aqui é até um bolinho de chuva ali, com açúcar, bem bacana, gostoso. O churros, o famoso churros, que é tradicional, que eu não vejo problema nisso, não tenho maldade nisso, não é essa questão. Mas, generalizaram de uma forma que nos coloca como trouxa, achando que a gente está aqui fazendo papel de bobo, que a gente está tirando coisa aqui da nossa cabeça. A famosa esfiha, talvez a de frango. Agora tem até esfiha aberta, né? Banana. Legal. Só que não é

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

12

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

isso aí, não. É esse daí o formato dos alimentos que estão querendo introduzir na sociedade, que estão querendo fazer com que a gente venha comercializar aqui. É isso aí que está chegando aqui, é esse tipo de alimento que estão querendo falar que é normal, que 'ai, de repente eu não posso comer mais uma banana; de repente eu não posso comer mais uma rosquinha'. É esse alimento aí que vai ser comercializado em uma padaria, em alguma coisa, em algum restaurante, em alguma lanchonete? É esse tipo de alimento que a gente precisa para trazer de volta o empreendedorismo para a cidade tecnológica, para a cidade que é empreendedora? É disso daí que a sociedade precisa? Fica aqui a pergunta aos demais. Então, senhor presidente, eu faço uso da tribuna para falar desse projeto hoje, tá certo? Eu queria aqui também falar que não é coisa da nossa cabeça, que esse objeto, esse objetivo do projeto é uma proposta... não é uma proposta de contrariar a liberdade econômica nem de cercear o direito do consumidor, tá? Mesmo porque, vereador Renato Santiago, vereador pastor Marcelo Garcia, vereador Lino Bispo, que é comerciante, que é empreendedor também, Roberto do Eleven, que eu também sou empreendedor, nosso objetivo não é esse, de travar o comércio na cidade, de generalizar e falar: 'Olha, vamos proibir o churros', igual foi falado. Não, não é isso aí, não. Aqui eu trouxe alguns documentos aqui, e eu pediria que... essa é a franquias, que tem o nome bem sugestivo à pornografia, que tem um nome bem sugestivo ao abuso sexual, à pedofilia. A gente está lutando contra uma sociedade que tem uma parte que está doente. Lembrando que nós estamos aqui vivendo o mês de setembro, que é o mês de combate ao suicídio. Pessoas com depressão, pessoas que estão doentes, com problema, e aí vem uma loja dessa achar que... vocês estão vendo aí o nome. Então, está aí. Essas são algumas das frases que ficam dentro do estabelecimento. Então, a gente chega aonde a gente acha que o produto deveria ser comercializado. É um produto que pelo ECA... aqui, a gente tem aqui o Estatuto da Criança e do Adolescente, que foi criado justamente para garantir os direitos e a proteção das nossas crianças. Cita a Constituição, no seu artigo 227, que prevê que é dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança, ao adolescente, ao jovem absoluta prioridade de direito de vida, saúde, alimentação, à educação, lazer, profissionalização, à cultura, dignidade, ao respeito. Isso daqui é um desrespeito com a sociedade. Então, por isso o sex shop seria o local apropriado para consumo desse produto. Para aquela pessoa que não entendeu e achou que a gente está aqui querendo proibir o produto de ser comercializado, não. Ele deve ser comercializado em local apropriado. Apenas isso. Essa é a nossa proposta. Por isso, eu peço aqui aos pares o apoio do projeto, a votação do projeto para a gente poder

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340033003700370033003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

13

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

ter aqui na cidade de São José dos Campos, consciência, respeito. É lógico que ter liberdade, mas não libertinagem. Vereador.”

O vereador RENATO SANTIAGO, em aparte:- “Obrigado pelo aparte, colega vereador Milton Vieira. Milton, nós, independente da religião que nós professamos, nós buscamos sempre o bem maior das famílias. E nesse caso, muitas pessoas tentam inverter ou manipular a situação, que nós somos contra o empreendedorismo, que isso vai gerar desemprego, que isso vai gerar tal problema nos comércios, que isso vai colocar pessoas na rua. Isso não é verdade. Nós sabemos, se o produto for bom, um doce, um salgado, ele não precisa ter formato. Ele vai ser consumido e adquirido de qualquer forma. Se o produto for gostoso, se o produto tiver o sabor agradável às pessoas, ele vai ser consumido. Então, produtos dessa natureza, eles não precisam estar expostos, principalmente para crianças, adolescentes. Porque é um simples produto exposto, mas daqui a pouco vai ser o órgão sexual masculino encostando no órgão sexual feminino, os dois produtos ali interagindo, mostrando o que não está certo dependendo da idade da criança que vai estar exposta a esse tipo. Então, é muito importante essa lei. Que esse produto também não precisa ser proibido, mas que seja vendido nos locais adequados, nos locais para maiores de 18 anos. Então, parabéns pela iniciativa! Seu pai também, como pastor, nosso deputado Milton Vieira, não tenho dúvida alguma que ele tem muito orgulho do seu trabalho, desse trabalho em específico, de tudo que você tem feito pela valorização das famílias. Então, conte com meu voto, você tem meu voto favorável a esse projeto e não tenho dúvida que o senhor está fazendo um grande trabalho em favor das famílias.”

O vereador MILTON VIEIRA FILHO:- “Obrigado, vereador Renato Santiago! Obrigado pelo apoio. Para tudo há o tempo certo, né? Então, vai chegar o tempo, a hora certa dos adolescentes, dos jovens poder frequentar certos locais. Palavra ao vereador Marcelo Garcia, nosso pastor.”

O vereador MARCELO GARCIA, em aparte:- “Vereador Milton Vieira, estou aqui para parabenizar por esse excelente projeto! Parece que tem pessoas que acorda de manhã e fica pensando como que vai estragar o mundo. Essa é a verdade, né? E sai aí essas brilhantes ideias. E nós sabemos que cuidar da criança e do adolescente não é só papel da família, mas também da sociedade. Então, expor as crianças a essas condições vexatórias, que não têm maturidade ainda para certo discernimento, nós sabemos aqui que abre portas para outras coisas, e aí vem droga, aí vem tantas outras coisas que bem foi colocado aqui, que estamos combatendo, setembro, mês amarelo, ao suicídio. E essas

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

14

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

coisas de pornografia traz tristeza na alma, traz condições terríveis à família brasileira. Então nós não podemos realmente permitir que esse tipo de situação se instale no Município de São José dos Campos. Está de parabéns por esse projeto!”

O vereador MILTON VIEIRA FILHO:- “Obrigado vereador! Obrigado mesmo pelas belíssimas palavras, pela colocação! E também aqui, senhor presidente, eu cito aqui a Lei Estadual 11.876 de 2005, que estabelece limites à exibição e comercialização de produtos e materiais eróticos e pornográficos. Também tem aqui que o local adequado seria o sex shop. Acho que não entrou ali a outra matéria, mas é uma matéria da decisão do Ministério da Justiça e de Segurança Pública, que foi publicada no Diário Oficial da União, dia 1º de junho de 2022 agora, referente à proibição e comercialização de alimentos em formatos genitais humanos a menores de 18 anos. Então, senhor presidente, fica aqui o apelo não para o vereador Milton, mas para a sociedade, para a cidade de São José dos Campos, para que os vereadores venham votar e aprovar esse projeto por unanimidade. Gostaria que todos votassem e fosse aprovado esse projeto. Tinha um vídeo aqui para mostrar, mas é um vídeo um pouco pesado. É melhor não mostrar ele agora não, tá bom? Obrigado, senhor presidente!”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Conte também com meu apoio, viu, vereador? Estou realmente de pleno acordo com você. Em discussão.... Em votação o processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Quatro votos contrários, senhor presidente. “

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Com 4 (quatro) votos contrários, portanto, projeto está aprovado.”

Em votação o Projeto. **Aprovado com 4 (quatro) votos contrários.**

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto, vereadora Juliana Fraga.”

A vereadora JULIANA FRAGA, J.V.:- “Senhor presidente, a justificativa de voto da bancada do PT... primeiro, quero só lembrar que o que estraga o mundo é a hipocrisia, não é só simplesmente biscoito em formato de genitália. Porque nós temos já lei que regulamenta produtos dessa natureza. Nós temos lei. Inclusive o próprio vereador Milton, no mesmo dia, protocolou um projeto de lei que proíbe o acesso de pessoas menores de 18 anos a estabelecimento que comercialize produtos com conotação sexual erótica, bem como exposição desses produtos em vitrines no Município de São José dos Campos.

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

15

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

Esse projeto que o vereador protocolou, ele sim teve o parecer favorável da comissão jurídica da Casa, esse sim está coerente com aquilo que está proposto. No caso, o projeto de hoje, ele barra... primeiro que ele teve... a assessoria jurídica da Casa deu parecer contrário. E ele barra em questões, por exemplo, que não cabe, já tem regulamentação. É algo assim, é um projeto que já está morto, porque já tem regulamentado pelo Estado. E aí, assim, se um empresário quiser abrir uma loja desse tipo aqui na cidade, ele vai abrir dentro da lei que já existe, dentro da regulamentação que já existe. Então, a gente também tem que ser coerente. Claro que ninguém quer que uma criança ou adolescente tenha acesso. Já existe regras para isso. Existe regras que não pode estar na vitrine, que não pode ser nem criança menor, pessoas menores de 18 anos não podem adentrar nessas lojas. E está certo, está certo ser regulamentado. Então, por isso que nós acreditamos que esse projeto ele está incoerente. E o outro que o vereador protocolou a ele sim regulamenta correto, proibindo o acesso a menores de 18 anos.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Com a palavra o vereador Milton Vieira.”

O vereador MILTON VIEIRA FILHO:- “Obrigado senhor presidente! Queria agradecer aos vereadores que votaram favorável e que conseguimos aprovar esse projeto. Como eu coloquei, não é para mim e sim para a sociedade, para a cidade. E não. Não será instalado aqui na cidade de São José dos Campos. E o senhor veja, presidente, que o PT... esse é o PT. O projeto que nós colocamos, apresentamos junto e tivemos o entendimento, tivemos o entendimento de que já existe a lei do Governo do Estado, a lei federal que proíbe já a entrada de menores de 18 anos e que teve o parecer favorável dessa Casa, nós até retiramos. Ele está lá parado. Esse projeto não vai entrar na pauta para ser votado devidamente a gente já ter esse entendimento. Então, o senhor vê que esse projeto, não. Esse aí não precisa votar. Esse aí está ok. Agora, o que fere a sociedade, vamos votar. Esse é o PT, que quer liberar as drogas, entendeu? Que quer apoio da Anitta para liberar a maconha. Esse é o PT, que quer liberar... em vez da liberdade, quer a libertinagem. Esse é o PT. Obrigado a todos que votaram e aprovaram esse projeto! Vitória da cidade! Obrigado!”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto, vereador Renato Santiago.”

O vereador RENATO SANTIAGO, J. V.:- “Então, presidente, primeiro dar os parabéns pela aprovação do projeto! Agradecer a todos aqueles que votaram nesse projeto do vereador Milton! Acho que as pessoas misturam muito as coisas. Existe o mundo real e

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

16

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

existe o mundo imaginário. Acho que o PT às vezes está só nesse mundo imaginário quando ele acha que vai ter esse projeto já, essa lei estadual que possibilita a entrada da criança num local desse tipo, mas se ele for num shopping, você acha que ele não vai ter acesso? É a mesma coisa. Mas não pode. Mas infelizmente nós estamos num país... só um minuto, vereadora. Estamos num país que as pessoas não têm educação para cumprir as leis, e isso é um incentivo a que as pessoas não cumpram as leis. Esse é o grande problema. Então existe o mundo real e o mundo imaginário. A gente tem que estar aqui no mundo real, onde no supermercado não se pode vender bebida alcoólica, mas a gente vê crianças e adolescentes saindo com bebida alcoólica. Infelizmente a gente não valoriza e não incentiva a educação desses menores. E aí é isso que acontece. Acontece o quê? A fraude em relação às leis. Então, a lei que o vereador Milton colocou ela é muito pertinente, porque é mais uma ferramenta para que a gente possa impedir que um absurdo desse entre nas nossas casas.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto, vereador Dr. José Cláudio.”

O vereador DR. JOSÉ CLÁUDIO, J.V.: - “Presidente, eu votei a favor do projeto. Eu tive recentemente em Paris, em Barcelona, e vi várias lojas com esse tipo de produto, entendeu? E a gente está andando com o filho da gente ou com a filha, com a esposa, é meio desagradável mesmo. Acho que é uma falta de respeito. Eu acho que a questão do respeito, a gente tem que ter.... a gente tem que dar a liberdade de expressão para as pessoas, mas nós também temos que ter a nossa liberdade de ser contra e achar que isso não é uma coisa certa. Eu acho que uma criança de dois anos, três anos, como o Marcelo falou, ela não tem condições de definir certas coisas. E o Renato também colocou bem a questão da bebida alcoólica. Eu votei contra o projeto. Aliás, eu acho que isso não fere em nada economicamente a cidade. Porque sinceridade é uma loja que não vende muito, com certeza. Então, eu acho que do mesmo jeito a gente tem que respeitar, mas a gente também tem que ser respeitado na nossa opinião de ser contra. E eu só acho também que a questão do desrespeito aí também não é só do PT, não. Dia 7 de setembro, eu volto a falar, o nosso presidente jogou na cara de todo mundo o imbrochável. Então, não é só do PT a falta de respeito, não. Eu acho que o presidente da República deu um exemplo horroroso, que é aquela história de imbrochável. E ontem uma jornalista foi atacada por um deputado apoiador do presidente. Então, acho que a gente tem que ser correto. Eu acho que o projeto é bom, apoio o Milton, votei a favor do projeto, mas eu acho que em termos de falta de respeito aqui no Brasil, tanto a direita quanto a

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340033003700370033003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.







## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

17

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

esquerda têm dado um show aí de desrespeito. E nós fazemos parte do mesmo lado – né, presidente? –, nós ficamos ali com os nossos 5%. Parece que a população vê o que é errado, vê dois, dois homens aí que só fizeram coisa errada e é neles que vão. Então, essa é minha opinião. A gente tem que pensar bem que hoje falta de respeito nesse país virou marca. Obrigado!”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Vereadora Dulce Rita, então.”

A vereadora DULCE RITA:- “Senhor presidente, queria só esclarecer que eu votei contra, porque eu acho que muito dos pecados que existe no mundo está na cabeça das pessoas. Então, o que se a gente... como já dizia meu grande guru Emanuel Fernandes, que aliás, é um incondicional apoiador da minha pessoa. Mas então, o grande pecado sai da cabeça das pessoas. Eu acho que isso aí é uma iniciativa que não vai influir nada de prostituição no município, que não vai resolver nada, que os buracos são muito mais profundos de uma sociedade, que muito mais profundos dentro das praças, dos motéis, nas caladas da noite, que está valendo quase que tudo, das famílias, e isso aí que todo mundo aí que está sabendo. Eu acho que então o que nós podemos fazer é fazer uma outra lei que faça com que esses biscoitos sejam vendidos nos free shops, porque os free shops nós não temos nada de força para estar fechando. E é um acinte. É um acinte, como diz o Dr. José Cláudio, a Europa inteira, o mundo inteiro e lá eles não são mais pecaminosos que nós. Muito menos. Acho que tem muito mais regras que são cumpridas. E tem muito também que é mais uma leizinha que vai para a gaveta, que vai fazer o furor, põe o voto das pessoas, vai para a gaveta, porque a quantidade de leis que não são cumpridas é um acinte também na nossa sociedade. Então, por isso tudo que eu votei contra. E vou voltar, cuidado com a cabeça das pessoas.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto, vereador Lino Bispo.”

O vereador LINO BISPO, J. V.: - “Senhor presidente, acho que a gente precisa, como representante da população aqui nessa Casa, acho que ter um senso, vamos dizer assim, da razoabilidade. É um projeto que não faz mal a ninguém. É um projeto que vem com uma linguagem de regradar uma situação e que não prejudica a sociedade, né? Então, por que você, de repente, fazer um comentário contrário e tentar levar para um outro lado a questão? Acho que não tem muito sentido, né? Por isso votei favorável. Parabéns ao vereador! A gente tem que manter o respeito, sim, com certeza, não só aqui, mas aonde a gente... na nossa sociedade. Agora eu, com todo respeito ao meu amigo José Cláudio... a

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

18

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

palavra imbrochável... Exemplo, vereador, você vai numa loja para você comprar um aparelho... você vai pintar a sua casa, de repente, você precisa de uma brocha. Portanto, você pegar uma expressão imbrochável e querer dizer que o presidente falou um palavrão. Que é isso? Ah, vereadora, para. E depois, e depois, 'o cara é apoiador do Bolsonaro e bateu em alguém'. O que é que o Bolsonaro tem a ver com isso? Para, não é? O que que é isso? Então... Ah, para com isso, vereadora. É difícil engolir o seu presidente que vem falar em matar a fome do povo brasileiro, tá certo? Matar a fome do povo brasileiro, e ele está matando... A concepção dele aí que é terrível. A concepção dele é matar criança de nove meses no seio da mãe. Isso é muito mais horrível, não é? Agora querer dizer que o presidente Bolsonaro, porque usou uma expressão, vamos dizer assim, vulgar, não é? Mas não tem nada a ver com desrespeito. Brocha, você compra em qualquer lugar você compra uma brocha, vereador. E aí?"

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- "Conclua, vereador, por favor."

O vereador LINO BISPO:- "Só para dizer que Vossa Excelência... poxa vida, querer então martirizar, crucificar o presidente por causa de uma fala? Me desculpa, vereadora. Aí já é apelar demais."

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- "O vereador Thomaz Henrique."

O vereador THOMAZ HENRIQUE:- "Presidente, comentar que, apesar do nosso voto contrário, tenho muito respeito aí pelo vereador Milton, colega nosso aí de parlamento, um excelente, um excelente vereador. Vários projetos que a gente vota junto, que inclusive agora nós fizemos um projeto juntos, muito importante para a municipalidade, para trazer transparência nas obras públicas, nos prazos, nos atrasos e aditamentos, que nós formulamos juntos. E temos certeza que, aprovado aqui na Casa, vai trazer ainda mais transparência aos recursos públicos aplicados nas obras públicas. Então, cumprimentar meu colega. Mas é da democracia divergir, né? Natural que a gente divirja em alguns projetos. E o entendimento do Partido Novo é que não é necessário que o município, nesse momento, venha se imiscuir na vida particular de adultos, né? Então, imiscuir, uma palavra aí que a gente resgatou. Mas não é necessário que o município precise se imiscuir na vida pessoal de cada uma dessas pessoas. Vamos deixar que os adultos escolham o que quer consumir de forma livre. É o que eu acredito, Partido Novo acredita. Obrigado!"

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- "Com a palavra o vereador

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

19

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

Dr. José Cláudio.”

O vereador DR. JOSÉ CLÁUDIO:- “Não, tinha que vir fazer um comentário aqui, porque é o seguinte. Lino, nós dois somos amigos para caramba, eu gosto de você, te respeito demais, mas o presidente Bolsonaro... eu volto a falar, tinha duas cápsulas para ele tomar no 7 de Setembro: o Gardenal, que é o que ele tem que tomar, porque ele é meio desmiolado; e o Viagra. Ele tomou o Viagra, porque ele deu um beijo na boca da mulher dele, da primeira-dama, que é quarta, acho, já da fila lá, depois de dar o beijo, ele falou: ‘Eu não sou imbrochável’. A não ser que ele compre a brocha para pintar e passe na boca da primeira dama. Mas o que ele quis dizer é o que você pensou, e o que nós pensamos mesmo. Ele desrespeitou todo mundo. E a jornalista ontem que foi agredida foi a mesma que fez uma pergunta para ele, e ele ficou sem saída, entendeu? Eu fico muito à vontade, que eu não estou nem de um lado nem do outro, eu sou Simone Tebet, mas o nosso presidente, ele é um símbolo de desrespeito, de má-educação, de grosseria e de desrespeito à mulher. Se alguma mulher acha legal uma repórter fazer uma... vocês que são jovens aí... e tomar uma pancada, é brincadeira. E o que ele quis dizer, é imbrochável, no sentido de impotente sexual mesmo. É isso que ele quis dizer no discurso dele.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Com a palavra a vereadora Amélia Naomi.”

A vereadora AMÉLIA NAOMI:- “Senhor presidente, na terça-feira abordei aqui no meu Pinga-Fogo sobre a violência política sobre as mulheres. Falei na sessão durante 15 minutos e à noite nós tivemos esse episódio de mais uma violência política contra a jornalista Vera. No dia de ontem fiz aqui e também já um vídeo, mas vários deputados, inclusive o Emídio de Souza, já ontem mesmo fizeram o pedido de cassação a esse deputado que fez esta violência contra a jornalista, premeditado, e eu espero que, da mesma forma que os outros deputados que cometeram várias violências, inclusive que eu abordei na terça-feira, foram cassados, que esse também seja cassado. Porque só assim, o movimento social e a rua ir para os movimentos exigir mudança, porque nós não podemos aceitar mais nenhum tipo de violência contra as mulheres. Veja, o debate da forma que ele foi conduzido, o final do debate, o deputado levar o vídeo, levar o celular para fazer um vídeo para postar nas redes, quer dizer, para ganhar voto sobre uma atitude machista, misógina, é um absurdo. Então acho que está correto. A bancada do PT protocolou pedido de cassação, mas eu acho que a gente também, a sociedade civil, os vereadores que estão aqui têm que colocar para todos. Chega de violência contra as

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

20

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

mulheres, chega. Não dá para a gente todo dia assistir uma fala, como disse aqui o nosso vereador do PSDB, do presidente no dia 7, mas ter essas referências machistas, misóginas, incentivada por esse presidente. Então, está na hora da gente dizer basta e fazer essa grande mudança, porque nós não podemos ter um retrocesso no país e no mundo, porque na medida em que você tem pessoas públicas...”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Conclua, vereadora.”

A vereadora AMÉLIA NAOMI:- “... colocando essa pauta, nós temos retrocesso desse tipo, como é desse deputado, que tenho certeza que será cassado.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Com a palavra a vereadora Juliana Fraga.”

A vereadora JULIANA FRAGA:- “Senhor presidente, eu quero deixar bem claro que nós não somos a favor da exposição para crianças e adolescentes. Contrário do presidente e de alguns que colocou aqui que foi do PT. Não foi só a vereadora do PT que votou contra nesse projeto. Então, quer polemizar, quer colocar o PT em pauta, mas não fala do seu presidente, das falas do seu presidente, não tocou uma fala do seu presidente, do dia do imbrochável, não falou das falas do presidente quando ele disse que usava o apartamento dele para comer gente, que fazia o que fazia na roça com vaca e cabra. Então, quer dizer, para de hipocrisia! É hipocrisia que destrói a humanidade, que destrói o mundo.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Gente... Vereadora, conclua, por favor!”

A vereadora JULIANA FRAGA:- “Então, vamos ser coerentes. Estou terminando. Vamos ser coerentes, né? Aqui a gente falou em cima da lei que regulamenta esse tipo de mercadoria, ponto, que não é para a criança, não é para adolescente, que é proibido. Já está regulamentado, é proibido para ficar exposto em vitrine, é proibido criança adentrar numa loja dessas.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Por favor, só para a gente organizar. Milton, daí você comenta e depois vamos atentar à pauta, tá bom? Com a palavra, vereador Milton Vieira.”

O vereador MILTON VIEIRA FILHO:- “Obrigado, presidente! Será rápido, serei breve. É exatamente isso, vereadora. Já é proibido a comercialização. O que nós estamos... a nossa proposta é de que não tenha um comércio de porta aberta que venha legalizar, libertinar, entendeu? Deixar isso de porta aberta. O sex shop, como a vereadora Dulce Rita colocou, é o local apropriado, vereadora. Lá é o local ideal para ser comercializado esse tipo de produto. Não na rua Quinze, não dentro de um shopping center aonde a mãe

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

21

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

está passeando ali com seu filho. É exatamente esse lugar. E assim, falando agora da pauta do 7 de Setembro. O 7 de Setembro foi marcante. Marcou, entrou para a história o bicentenário do nosso país. Marcou e entrou para a história. Duzentos anos de independência. Quem foi o presidente que colocou tanta gente nas ruas como o presidente Jair Bolsonaro? Se ele é imbrochável, se ele é incomível, o que que ele é, é problema dele, não é problema nosso.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Conclua, vereador. Conclua.”

O vereador MILTON VIEIRA FILHO:- “É problema dele. Eu estou pouco me importando. Agora, que o ex-presidiário foi o ladrão do país, isso ele foi. No entanto, que ontem, antes de ontem, saiu uma matéria de um rapaz que matou a esposa e o filho, matou a mulher e o filho. E aí a mídia nojenta... desculpa alguns jornalistas, que eu tenho vários amigos jornalistas, entendeu? A mídia nojenta e escrupulosa veio e deu a notícia: ‘Portador de Cac’ – porque vai atingir o presidente, porque ele é a favor dos Cac. ‘Portador de Cac mata com espingarda a mulher e o filho’.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Conclua, vereador.”

O vereador MILTON VIEIRA FILHO:- “E aí, de repente, a notícia acabou. Sabe por quê, senhor presidente? Porque tinha uma tatuagem do Lula no braço dele, do barbudo. Então essa é a esquerda nojenta.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Com a palavra, a vereadora Dulce Rita.”

A vereadora DULCE RITA:- “Só queria fazer um adendo aqui que enquanto isso tudo aconteceu essa palavra aí... estamos aí discutindo um tanto do imbrochável. Se ele fizesse isso dentro de uma mesa do bar ou na casa dele, não teria problema nenhum. Na casa dele, num boteco dele, tudo aí não teria problema nenhum. Mas não num evento tão... evento cívico, militar, de tamanha envergadura, de 200 anos de independência. Aí já é o problema passa a ser nosso, sim.”

EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 187/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 5516/2022, de autoria do vereador Marcão da Academia, que altera a Lei nº 10.409, de 26 de novembro de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo a terceirizar o atendimento na recepção das Unidades Básicas de Saúde e dá outras providências”.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em discussão o Processo nº .... Ah, perafé. Então, em discussão o Processo nº 5516/2022 – Projeto de Lei nº 187/2022, de autoria do vereador Marcão da Academia. Vai falar? Em votação o

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

22

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Processo de votação, Amélia.”

A vereadora AMÉLIA NAOMI, E.V.: “Encaminhamento de votação. A bancada do PT vai votar contra esse projeto. Esse processo da terceirização é muitos danos para a população. Nós estamos hoje com uma empresa que já foi... já foi terceirizado várias UBSs e nós estamos vendo a precarização do trabalho e a falta de dignidade e desrespeito aos direitos trabalhistas, porque a empresa que está trabalhando não paga... que ganhou a licitação... não está pagando direitos dessas trabalhadoras, estão sem receber. Existe nas UBSs, em relação aos funcionários de carreira, uma situação inclusive de apreensão, de solidariedade, porque as pessoas não têm dinheiro para ir trabalhar. Então, assim, eu quero dizer ao vereador que esse projeto, infelizmente, da terceirização, é um projeto muito ruim para a sociedade, porque a nossa experiência do que a gente está vendo hoje é muito péssima. Então, por isso a orientação da bancada do PT, da vereadora Juliana Fraga e o meu voto será contrário à terceirização.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Encaminhamento de votação a vereadora Dulce Rita.”

A vereadora DULCE RITA, E.V.:- “Também aqui quero me posicionar contra esse projeto, porque não é somente o problema da terceirização. O problema da empresa, conforme a Amélia já falou, que já está trabalhando, que está dando calote nos servidores. E se as pessoas vão reclamar, são mandados embora e não estão pagando. E muito me espanta que a Prefeitura, apesar de todas as reclamações, não está vendo as obrigações patronais dessa empresa. Então eu voto contra também.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Vereador... encaminhamento de votação o vereador Marcão da Academia.”

O vereador MARCÃO DA ACADEMIA, E.V.:- “Bom, senhor presidente, só retomando o projeto. Primeiro que ele já foi votado lá atrás, tivemos só voto contrário da vereadora Amélia e da Juliana, já lá atrás. A vereadora Dulce votou favorável, assim como todos os outros vereadores na época, o primeiro projeto. Apenas estamos fazendo uma alteração. A terceirização mantém, o projeto já é aprovado. Estamos ampliando esse apoio, porque é importante isso sim, é importante. É importante, porque quantas vezes o próprio funcionário na UBS, ele deixa de atender a população lá com o serviço dele que foi proposto para ter que atender na recepção? Uma das grandes... onde que mostrou a importância de ter mais funcionário naquele local, e funcionário apropriado, foi na época da vacinação. Profissionais de educação física foi lá e atenderam muito bem na frente.

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

23

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

Agora que houve a primeira terceirização, entrou a empresa lá, a empresa contratou um monte de funcionários, foi atendendo e foi criando mais demanda ainda. E os próprios funcionários lá efetivos pediram: 'Nossa, precisava de mais gente'. O problema é o seguinte, um problema que acontece, infelizmente acontece, é a questão da prestação do serviço. Essa empresa não conseguiu suportar essa prestação e realmente não está conseguindo. Só que já teve um acordo com o Ministério Público. Nós estamos ali acompanhando, Ministério Público, Prefeitura, do pagamento. Vai continuar para todos funcionários. Inclusive, o pagamento era para ter sido feito hoje, acabei de falar com a nossa secretária, a Margarete, ela colocou aqui: 'A Prefeitura irá depositar amanhã cedo e foi alinhado com o advogado da empresa prestadora de serviço, analista financeiro, que não tão logo... que tão logo, na verdade, caiam em conta, os pagamentos serão feitos, demonstrativos enviados para a administração'. Se comprometeram a manter todos os funcionários até o último dia de trabalho. Isso é um acordo com o Ministério Público com a empresa que está lá. Ontem mesmo já entrou o edital da nova licitação de uma nova empresa que vai prestar o serviço, não só lá como em todas as unidades da saúde. É importante isso. E aqueles funcionários, a gente poder ajudar no que está faltando. O funcionário que estava atendendo na recepção, o funcionário, o servidor que pode ajudar na sua função da saúde, ajudar a população, vai ajudar lá, e nós vamos colocar funcionários que são preparados para estarem na administração. E aqueles que estão hoje prestando serviços, têm mostrado muito bem isso aí, e mostrado com maestria, e a gente precisa de pessoas assim. Então, assim, eu peço votos de todos, que nós continuemos a ajudar, principalmente esse setor, que é muito importante para a população."

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- "Com a palavra a vereadora Dulce Rita."

A vereadora DULCE RITA:- "Eu acho que o autor da propositura tem realmente acompanhar tantas reclamações da falta de pagamento, que hoje é dia 15. Até agora não foi pago nada. Vale-refeição, inclusive vale-refeição já estava... não é... vai pagar hoje o salário, mas vale-refeição, óh, está devendo faz tempo. E se está tão preocupado com o bom andamento do... andamento, da recepção, disso, abre-se concurso público, porque depois que abre-se o concurso público, vai ter... cada funcionário vai ter dois anos de estágio probatório. Se não servir, manda embora. Não é pegar uma empresa, encher de gente, e dar calote em todo mundo e ficar com cara de paisagem, falar que está bom. E tem muita reclamação, sim, de atendimento dentro das UBSs por esses funcionários."

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

24

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto, vereador Thomaz Henrique.”

O vereador THOMAZ HENRIQUE, E.V.:- “Presidente, sabe aonde também tem reclamação no atendimento no serviço público? Muitas vezes, com todo respeito aos bons servidores, mas muitas vezes parte desses maus servidores, ao longo da carreira, vão se acomodando no cargo e não têm mais o mesmo ímpeto de trabalho do início. E outra, muitas vezes o servidor, quando ele já está com a estabilidade e comete uma falta, uma falha, não tem mais esse ímpeto, a gente tem muita dificuldade em puni-lo ou mesmo em demiti-lo. Nós, do Partido Novo, defendemos a revisão da estabilidade no serviço público. E para que a gente não fique refém disto é que é importante fazer as boas terceirizações. Quando você terceiriza o serviço público, é óbvio que o poder público tem a responsabilidade de cobrar uma boa prestação de serviço. A terceirização tem que garantir melhoria de serviço. Quando se piora o serviço na ponta para a população, o poder público tem que agir, tem que cobrar no contrato, tem que tirar, trocar a empresa, mas não demonizar as terceirizações, que, quando bem-feitas, ajudam a prestação de um bom serviço. Portanto, nós vamos votar favorável. E lembrando que essa Casa, inclusive, tem uma frente parlamentar de desestatização em defesa de terceirizações, de concessões, de parcerias público privadas. É claro, sempre com respeito e prezando pela melhoria do serviço. Mas a gente não pode demonizar a participação da iniciativa privada junto ao poder público.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Encaminhamento de votação o vereador Lino Bispo.”

O vereador LINO BISPO, E.V.:- “Senhor presidente, dentro desse assunto eu quero aqui discorrer o seguinte: há muito tempo eu venho falando sobre o péssimo atendimento que se tem em algumas unidades nos setores públicos da Prefeitura. A má vontade e a falta de atenção com a população, e isso precisa de fato mudar. Isso precisa mudar. Eu quero até aproveitar e cumprimentar aqui os novos servidores da nossa Casa e dizer a vocês: o povo lá fora tem uma visão do servidor, de pessoas que às vezes não têm desempenhado bem o seu trabalho. Aqui, vocês vê, vocês estão aí nos gabinetes, eu tive estagiário que veio para cá, vereador Zé, e dizendo: ‘Olha, eu tinha uma concepção diferente da Câmara, do trabalho que se faz’. A gente pede aqui então que a atenção seja dada, que a gente possa ajudar no máximo para atender as pessoas e ser realmente essas pessoas dedicadas. Eu tenho certeza que vocês prestarão um bom serviço aqui no local que vocês estiverem mudando a concepção das pessoas, que tem lá fora. Mas a gente vê que em

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022







# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

25

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

diversos pontos dos setores público falta esse atendimento. Falta essa atenção ao cidadão. Então, esperamos que a nova empresa que vier, primeiro, pague salário digno para as pessoas, para que essas pessoas possam trabalhar com vontade, trabalhar e dedicar realmente ao trabalho. E que nós possamos fiscalizar, sim, porque a população que está indo lá numa UBS, numa UPA ou no próprio Hospital Municipal, que precisa, que tem o direito de ser bem atendido. Então, nós estamos aqui favorável a essa mudança estrutural que a Prefeitura tem que fazer para melhorar em benefício da população.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em discussão... em votação o processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão... Mas você já falou duas vezes, vereadora. Agora você vai falar... na justificativa de voto você pode falar. Votando você pode voltar a falar. Em votação o processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Cinco votos contrário.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Com cinco portanto, está o projeto está... O processo está aprovado.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Seis votos contrários.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Seis votos. O processo está aprovado.”

Em votação o Projeto. **Aprovado com 6 (seis) votos contrários.**

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto agora, vereadora Amélia Naomi.”

A vereadora AMÉLIA NAOMI, J.V.: “Senhor presidente, eu estou votando contrário. Quero aqui registrar e dizer ao vereador que tem a comissão que discute a questão da terceirização, que ele receba aí uma comissão dos trabalhadores da empresa Método. Eu estou aqui dialogando com uma amiga de trabalhadores, que estão sem nenhuma assistência, sem dinheiro, sem passe, sem nada, porque ligam lá para a empresa e a empresa infelizmente não dá nenhum parecer. Então, eu aqui peço que, organizando essa comissão, que a gente possa vir até a Câmara Municipal e colocar todas essas questões porque eu espero, porque essa empresa Método ela não está só trabalhando lá no atendimento das UBSs. Ela também trabalha no Paço Municipal, ela tem outros contratos. Então, tem contratos que ela está atendendo e pagando e contratos que ela já demonstrou que não vai cumprir o que está colocado no contrato.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Conclua, vereadora.”

A vereadora AMÉLIA NAOMI, J.V.: “Ela venceu a licitação. Então, quero aqui solicitar

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

26

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

que a gente traga esses trabalhadores da Método aqui na comissão para que a gente coloque essa empresa inidônea e que ela saia do município.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto a vereadora Dulce Rita.”

A vereadora DULCE RITA, J.V.:- “Primeiro, eu sou a favor do concurso público. Só assim nesse caso, se for terceirizar, fizesse uma seleção, mas também sou a favor que os direitos dos patronais sejam cumpridos. E também não é só a empresa Método que está dando problema na Prefeitura. Nós temos uma empresa chamada Terceiro Tempo que está com uma sedinha aí, que também está com o mesmo problema de não pagar as suas obrigações. Quem trabalha de graça é nem mais relógio, que agora relógio trabalha na bateria. E aproveitando, queria dar parabéns para a minha funcionária. Eu fui premiada com a Cíntia, que está trabalhando lá no meu gabinete. Você realmente é um espanto, um orgulho. Aí mais uma vez fica ratificado que o concurso público é importante.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto o vereador José Luís.”

O vereador ZÉ LUÍS, J.V.:- “Senhor presidente, só para dizer que um dos princípios da administração pública é a legalidade. Ou seja, a Prefeitura quando ela vai fazer qualquer contrato ela só pode fazer aquilo que está na lei, que é autorizado por lei, que existe em lei, né? Ela não pode fazer uma licitação sem ter por base... algo que ela invente, diferente, por exemplo, da iniciativa privada. A iniciativa privada pode fazer manejo, pagar do jeito que quiser. Ela pode fazer isso, cumprindo também alguns princípios. Mas, na administração pública, não. A administração pública ela é escrava sim de uma legislação. Então, nós temos a legislação da licitação. A Prefeitura abre lá todo seu processo, faz lá o tempo, tudo que manda a lei, porque ela não pode fazer nada fora desse rito. E o que acontece... às vezes acontece, senhor presidente, é isso. A empresa apresenta todos os documentos, apresenta capacitação técnica e o que acontece? Chega na hora de executar o serviço, não faz direito, ou não cumpre as suas legalidades. Aí o que que a Prefeitura tem que fazer? Agir da mesma forma, dentro da legalidade. Prefeitura não pode chegar lá dando chute, falar ‘óh, sai fora, empresa, vou colocar outra’. Tem que se abrir notificação, tem que se avisar, tem que fazer tudo, publicar, para não sofrer o golpe de volta – né? –, o reverso, o processo contrário. Então, senhor presidente, é uma matéria ainda de difícil entendimento, mas a Prefeitura cumpriu todo o rito legal, a empresa apresentou, só que não cumpriu o serviço direito e principalmente os pagamentos. E agora a Prefeitura tem que arcar também com todo esse imbróglio jurídico

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

27

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

que está sendo feito. Então, dizer que esse projeto também era importante porque vai corrigindo pontos dentro desse processo também de terceirização, tá? Nem vou entrar aqui no mérito do que pode, o que não pode, se é prejudicial ou não é, mas no princípio da legalidade a Prefeitura tem que se pautar.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Justificativa de voto o vereador Renato Santiago.”

O vereador RENATO SANTIAGO, J.V.:- “Obrigado, presidente! Eu concordo com o vereador Zé Luís. A Prefeitura ela fez tudo dentro da legalidade. Infelizmente, algumas empresas entregam todos os certificados, entregam todos os papéis, mas na hora que chega, no momento de executar, infelizmente ela não cumpre o que estava proposto e o que eles apresentaram no contrato de acordo com o edital, de tudo que foi feito. Mas esse é um grande problema, como eu disse agora há pouco, do nosso país. Infelizmente, muita gente quer levar vantagem nesse país. E quando o vereador Thomaz aqui comentou a respeito de concurso público, eu concordo com ele em alguns pontos. Só que o problema não é o concurso público, não é a estabilidade, são as pessoas que não são corretas. E graças a Deus, nós recebemos... e eu tenho conversado com os outros vereadores... nós recebemos aqui funcionários que estão cumprindo à risca aquilo que foi exigido no concurso. Estão trabalhando muito bem. Infelizmente, o nosso país é um país que forma pessoas de um caráter não muito confiável. Lógico que não é a maioria, mas infelizmente muita gente quer levar vantagem. E aí o problema não é o concurso público, o problema não é a terceirização. Infelizmente, são as pessoas, que ao invés de cumprir com a sua obrigação, não o fazem. Então, mais uma vez aqui, saudar os funcionários em nome do Rafael, que está lá no meu gabinete, porque vocês têm uma grande oportunidade de mudar essa imagem que as pessoas têm do servidor público. Então, sejam muito bem-vindos mais uma vez. E nós temos muito orgulho de ter vocês conosco aqui. Obrigado!”

EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 222/2022 CONSTANTE DO PROCESSO Nº 6956/2022, de autoria do vereador Zé Luís, que dispõe sobre a autorização para a adesão à Carta das Cidades Educadoras e ingresso na Associação Internacional das Cidades Educadoras – AICE, e dá outras providências.

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Em discussão o Processo nº 6956/2022 – Projeto de Lei 222/2022, de autoria do vereador José Luís. Vai falar? Em votação o processo. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.”

O senhor secretário, vereador MARCÃO DA ACADEMIA:- “Nenhuma manifestação

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (ANAIS)

28

ORADOR	APARTEANTE	DATA
		15.9.2022

contrária.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Aprovado por unanimidade.”

Em votação o Projeto. **Aprovado por unanimidade.**

**Às 17h45min encerrou-se o processo de votação.**

Passou-se ao horário destinado ao **Grande Expediente.**

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Com a palavra o vereador José Luís.”

O vereador ZÉ LUÍS:- “Senhor presidente, eu tinha aqui, basicamente preparei um discurso de 25 minutos, mas com o passar aí das horas, e conversamos aqui com os líderes, eu vou abrir mão da minha fala hoje.”

O senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA:- “Muito bem! Então, portanto, abrindo mão da fala, vereador José Luís e também o vereador Dr. José Cláudio. Portanto, nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.”

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente, vereador ROBERTINHO DA PADARIA, declarou encerrada a presente sessão ordinária, o que se deu às 17h46min.-.-

.....

CMSJC-001 – 55ª Sessão Ordinária – 15.9.2022



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200340033003700370033003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

